

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240267.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Paulo Jesus da Silva.
PROCESSO ADMIN.:	Nº 001/2024-SEMAD.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Concorrência Pública nº 001/2021-SEMAG.
OBJETO:	Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais.
CONTRATO:	Nº 021/2021-SEMAG.
CONTRATADA:	GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA.
VIGÊNCIA ATUAL:	17/06/2023 à 17/06/2024.
VALOR ATUAL:	R\$ 11.375.000,00.
FISCAIS DE CONTRATO:	Alailson Jocivan Araújo Muniz e Fabriane Ramos de Oliveira. Portaria nº 002/2023-NAF/SEMAD.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do **2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato nº 021/2021-SEMAG**, oriundos da Concorrência Pública nº 001/2021-SEMAG, cujo objeto está descrito ao norte.

A documentação está arquivada em 5 (cinco) volumes e após ser baixada em Diligência nº 20240181 em 05/02/2024, retornou a esta Controladoria no dia 19/02/2024, às 10h17, sem memorando, para análise e posterior emissão de parecer final de conformidade.

II. DA ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo a **alteração de CNPJ, Razão Social do Órgão Contratante e inclusão da reserva orçamentária para o ano de 2023**, nos termos do art. 54 e 60 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do 2º Termo Aditivo (fls. 782/783);
- ✓ Duas vias do Memorando nº 002/2023-NAF/SEMAD, de 09/01/2023, solicitando ao ordenador de despesas, a confecção do presente aditivo (fls. 784/785);
- ✓ Decreto nº 016/2023-GAP/PMS, de 09/01/2023, do Sr. Adalcinei Queiroz de Carvalho ao cargo de NAF II (fls. 786/787);
- ✓ Termo de Autuação, lavrado e autorizado pelo ordenador de despesas em exercício, em 09/01/2023 (fl. 788);
- ✓ Decreto nº 004/2023-GAP/PMS, de 05/01/2023, do Sr. Alberto Portela de Sousa ao cargo de Secretário Municipal de Administração (fls. 788/789);
- ✓ CNPJ da SEMAD (FL. 791);
- ✓ Documentos pessoais do Secretário: comprovante de endereço, CNH e certidão de casamento (fls. 792/794);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato, assinado pelo fiscal titular, no dia 13/01/2023 (fl. 795);
- ✓ Portaria nº 002/2023-NAF/SEMAD, de 18/01/2023, dos fiscais de contrato (fl. 796);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato, assinado pelo fiscal titular, no dia 13/01/2023 (fl. 797);
- ✓ Declaração de Disponibilidade Orçamentário, assinado em 13/01/2023 (fl. 798);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado em 13/01/2023 (fl. 799);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 141, no valor global de R\$ 1.249.055,27, autorizada por Ednelza Uchoua, em 09/01/2023 (fl. 800);
- ✓ Justificativa do Aditamento, assinada pelo ordenador de despesas, em 17/01/2023 (fls. 801/802);
- ✓ Despacho Homologatório, assinado pelo ordenador de despesas em exercício em 25/01/2023 (fl. 803);
- ✓ Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-SEMAG (fls. 804/805);

- ✓ Parecer Jurídico nº 015/2023-SEMG/CLC/WP, de 24/01/2023, emitido pelo Consultor Jurídico – Wallace Pessoa Oliveira, que concluiu: “Assim, diante das razões supra, esta Consultoria Jurídica entende ser possível o aditamento pretendido, visto que observadas as recomendações acima, e cumpridas as demais formalidades legais relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações.” (fls. 806/809);
- ✓ Uma via do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-SEMAG, lavrado em três vias de igual teor e assinado pelas partes no dia 25 de janeiro de 2023 (fls. 810/811);
- ✓ Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-SEMAG publicado no FAMEP, nº 3193, pág. 177, de 27/02/2023 e no DOU – Seção 3, nº 39, pág. 226, de 27/02/2023 (fls. 812/813).

III. DA ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo o **acréscimo de valor de 25% do valor original do contrato que importa em R\$ 875.000,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil reais)**, nos termos do art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do 3º Termo Aditivo (fl. 814);
- ✓ Memorando nº 068/2023-SEMAD, de 14/03/2023, solicitando ao ordenador de despesas, a confecção do presente aditivo (fl. 815);
- ✓ Memorando nº 15/2023-Coordenador de Comunicação, de 13/03/2023, solicitando à SEMAD, o presente termo aditivo (fl. 816);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato, assinado pelo fiscal titular, no dia 13/03/2023 (fls. 817/818);
- ✓ Justificativa do Aditamento, assinada pelo Coordenador de Comunicação, em 13/03/2023 (fls. 819/821);
- ✓ Declaração de Disponibilidade Orçamentário, assinado em 14/03/2023 (fl. 822);
- ✓ Autorização de Aditamento Contratual, assinada pelo ordenador de despesas em 03/04/2023 (sem paginação);
- ✓ Portaria nº 399/2023-GAP/PMS, de 03/04/2023, que designa o Sr. Emir Machado Aguiar a responder interinamente pela SEMAD no período de 03/04/2023 a 02/05/2023 (sem paginação);
- ✓ Termo de Autuação, lavrado em 04/04/2023 (sem paginação);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado em 04/04/2023 (sem paginação);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1041, no valor global de R\$ 875.000,00, autorizada por Cidia Gisele, em 15/03/2023 (sem paginação);
- ✓ Justificativa do Aditamento, assinada pelo ordenador de despesas, em 05/04/2023 (sem paginação);
- ✓ Documentos da empresa: Instrumento Particular de 5ª Alteração Contratual; CNH dos Sócios Administradores; CNPJ; Certidões fiscais e trabalhistas; Alvará de Licença/2022; Certidão Judicial Cível Negativa; Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de 2021; Declaração de boa situação financeira; Certificado de qualificação técnica (sem paginação);
- ✓ Minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-SEMAG (sem paginação);
- ✓ Parecer Jurídico nº 012/2023-PJ/SEMAD, de 06/04/2023, emitido pela Consultora Jurídica – Maria Josiane de Sousa Maia, que concluiu: “Pelo exposto, observado todo o arcabouço documental e a justificativa apresentada, opinamos pela realização do Terceiro Termo Aditivo de Acréscimo, requerido ao Contrato Administrativo nº 021/2021-SEMAG, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2021-SEMAG, nos termos do artigo 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93.” (sem paginação);
- ✓ Termo de Homologação, assinado pelo ordenador de despesas em 06/04/2023 (sem paginação);
- ✓ Uma via do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-SEMAG, lavrado em três vias de igual teor e assinado pelo ordenador de despesas no dia 06 de abril de 2023 (sem paginação);
- ✓ Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-SEMAG publicado no FAMEP, nº 3213, de 27/03/2023 e no DOU – Seção 3, nº 59, pág. 248, de 27/03/2023 (sem paginação);

IV. DA ANÁLISE DO 4º TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, compreendendo o período de 17/06/2023 a 17/06/2024, com valor de R\$**

3.500.000,00, conforme prevê a Cláusula Segunda do referido Contrato, podendo ainda ser prorrogado, mediante acordo entre as partes por períodos iguais e sucessivos, nos termos do art. 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do 4º Termo Aditivo (fl. 874);
- ✓ Duas vias do Memorando nº 024/2023-NAF/SEMAD, de 12/06/2023, solicitando ao ordenador de despesas, a confecção do presente aditivo (fls. 875/876);
- ✓ Declaração de Disponibilidade Orçamentário, assinado em 12/06/2023 (fl. 877);
- ✓ Memorando nº 019/2023-NAF/SEMAD, de 05/05/2023, solicitando ao fiscal titular, relatório de acompanhamento de contrato e manifestação sobre a possibilidade de aditamento por mais 12 meses (fl. 878);
- ✓ Memorando 15/2023-Coordenador de Comunicação, de 15/05/2023, informando ao ordenador de despesas que o prazo de vigência do contrato se encerra no dia 16/06/2023, diante disso solicitou a renovação do mesmo (fls. 879/880);
- ✓ Justificativa do Aditamento, emitida pelo Coordenador de Comunicação (fls. 881/882);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato, assinado pelo fiscal titular, no dia 12/05/2023 (fls. 883/884);
- ✓ Cópia de e-mail encaminhado a empresa em 07/06/2023, solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato por mais 12 meses (fl. 885);
- ✓ Cópia de e-mail da empresa encaminhado em 07/06/2023, o Termo de Anuência da empresa, assinado em 07/06/2023 e as certidões fiscais e trabalhistas (fl. 886/894);
- ✓ Autorização de Aditamento Contratual, assinada pelo ordenador de despesas em 12/06/2023 (fl. 895);
- ✓ Portaria nº 431/2023-GAP/PMS, de 22/05/2023, que designa o Sr. Emir Machado Aguiar a responder interinamente pela SEMAD (fl. 896);
- ✓ Termo de Autuação, lavrado em 13/06/2023 (fl. 897);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado em 13/06/2023 (fl. 898);
- ✓ Duas vias da Nota de Reserva Orçamentária nº 2035, no valor global de R\$ 1.750.000,00, autorizada por Cidia Gisele, em 13/06/2023 (fls. 899/900);
- ✓ Decreto nº 016/2023-GAP/PMS, de 09/01/2023, do Sr. Adelcinei Queiroz de Carvalho ao cargo de NAF II (fl. 901);
- ✓ Justificativa do Aditamento, assinada pelo ordenador de despesas, em 14/06/2023 (fls. 902/905);
- ✓ Minuta do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-SEMAG (fls. 906/907);
- ✓ Parecer Jurídico nº 034/2023-PJ/SEMAD, de 06/04/2023, emitido pela Consultora Jurídica – Maria Josiane de Sousa Maia, que concluiu: *“Pelo exposto, a manifestação desta Consultoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato, se obedecidas as recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento do contrato, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.”* (fls. 908/911);
- ✓ Termo de Homologação, assinado pelo ordenador de despesas em 15/06/2023 (fl. 912);
- ✓ Cópia de e-mail encaminhando a empresa o 4º Termo Aditivo para assinatura em 16/06/2023 (fl. 913);
- ✓ Cópia de e-mail da empresa, encaminhando o 4º Termo Aditivo assinado em 16/06/2023 (fl. 914);
- ✓ Uma via do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-SEMAG, lavrado em três vias de igual teor e assinado pelas partes em 16 de junho de 2023 (fls. 915/916);
- ✓ Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-SEMAG publicado no FAMEP, nº 3271, de 20/06/2023 e no DOU – Seção 3, nº 115, pág. 230, de 20/06/2023 (fls. 917/918);
- ✓ Nota de Empenho 619001/2023, no valor de R\$ 1.750.000,00, assinado pelo chefe do NAF II, referente ao 4º termo aditivo (fl. 919);

V. DA ANÁLISE DO 5º TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo a **alteração de CNPJ, Razão Social do Órgão Contratante, e inclusão de reserva orçamentária para o ano de 2024**, nos termos do art. 54 e 60 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do 5º Termo Aditivo (sem paginação);

- ✓ Memorando nº 001/2024-NAF/SEMAD, de 02/01/2024, solicitando ao ordenador de despesas, a confecção do presente aditivo (sem paginação);
- ✓ Termo de Autuação, lavrado e autorizado pelo ordenador de despesas, em 03/01/2024 (sem paginação);
- ✓ Decreto nº 795/2023-GAP/PMS, de 04/09/2023, da Sra. Silvane Canuto da Rocha ao cargo de NAF II (sem paginação);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato, assinado pelo fiscal titular, no dia 04/01/2024 (sem paginação);
- ✓ Portaria nº 002/2023-NAF/SEMAD, de 18/01/2023, dos fiscais de contrato (sem paginação);
- ✓ Justificativa do Aditamento, assinada pelo ordenador de despesas, em 04/01/2024 (sem paginação);
- ✓ Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09/08/2023, do Sr. Paulo Jesus da Silva ao cargo de Secretário Municipal de Administração (sem paginação);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado em 04/01/2024 (sem paginação);
- ✓ Declaração de Disponibilidade Orçamentário, assinado em 04/01/2024 (sem paginação);
- ✓ Despacho Homologatório, assinado pelo ordenador de despesas em 04/01/2024 (sem paginação);
- ✓ Certidões fiscais e trabalhistas da empresa (sem paginação);
- ✓ Minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-SEMAG (sem paginação);
- ✓ Parecer Jurídico nº 002/2024-PJ/SEMAD, de 24/01/2023, emitido pela Consultora Jurídica – Maria Josiane de Sousa Maia, que concluiu: *“Pelo exposto, observado todo o arcabouço documental e a Justificativa apresentada, opinamos pela possibilidade jurídica na celebração do Quinto Termo Aditivo, referente ao Contrato Administrativo nº 021/2021-SEMAG, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2021-SEMAG, NOS TERMOS DO ART. 61, DA Lei nº 8.666/93, uma vez que a alteração pretendida não traz, a priori, implicação na sua capacidade de executar o contrato administrativo a que se propõe em um certame licitatório e está alicerçado na fundamentação legal.”* (sem paginação);
- ✓ Uma via do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-SEMAG, lavrado em três vias de igual teor e assinado pelas partes no dia 05 de janeiro de 2024 (sem paginação);
- ✓ Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-SEMAG publicado no FAMEP, nº 3413, pág. 160, de 15/01/2024 e no DOU – Seção 3, nº 10, pág. 210, de 15/01/2024 (sem paginação);

Documentos Apensados Após A Diligência:

- ✓ Diligência nº 20240181, emitida pelo Controle Interno em 05/02/2024 (fls. 985/989);
- ✓ Termo de Juntada, assinado por Luana Carla dos Reis da Divisão de Licitações e Contratos em 19/02/2024 (fl. 990);
- ✓ Termo de Autuação do 2º Termo Aditivo retificado (fl. 991);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária do 3º Termo Aditivo retificado (fl. 992);
- ✓ Declaração de Disponibilidade Orçamentária do 3º Termo Aditivo retificado (fl. 993);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária do 4º Termo Aditivo retificado (fl. 994);
- ✓ Declaração de Disponibilidade Orçamentária do 4º Termo Aditivo retificado (fl. 995);
- ✓ Nota de Reserva 22, no valor global de R\$ 264.939,29, autorizada por Cidia Gisele em 08/01/2024 (fl. 996);
- ✓ Uma via do 4º Termo Aditivo retificado e devidamente assinado pelas partes (fls. 997/998);
- ✓ Uma via do 3º Termo Aditivo retificado e devidamente assinado pelas partes (fls. 999/1000);
- ✓ Execução financeira do contrato contendo: Ordens de pagamento, notas de empenho, notas fiscais, e comprovantes de pagamento (fls. 1001/sem paginação);

VI. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2024 da Secretaria Municipal de Governo sob a rubrica:

Atividade 2042 – Encargos com Publicidade do Governo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 (Outros serviços de terceiros – PJ)

Fonte: 1.500 – Recurso Próprio

Ficha: 459

VII. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA 20240181

Durante a análise dos presentes Termos Aditivos, constataram-se falhas, razão pela qual os procedimentos foram baixados em diligência para as providências cabíveis. Vejamos:

- 1) Que seja anexada toda a execução financeira do contrato, em observância ao Memorando nº 108/2021-CGM. **ATENDIDO;**
- 2) Com relação ao 2º Termo Aditivo, recomenda-se: **(i)** que seja retificado o termo de autuação, visto que o número do termo aditivo, bem como, o objeto do contrato, encontram-se incorretos. **ATENDIDO;**
- 3) Com relação ao 3º Termo Aditivo, recomenda-se: **(i)** que seja retificado o termo aditivo, a declaração de disponibilidade orçamentária e o termo de reserva orçamentária, visto que o número do processo administrativo, a dotação orçamentária e a fonte de recurso informados nos referidos documentos, encontram-se incorretos; **(ii)** que seja colhida a assinatura do responsável legal da empresa GAMMA no Termo Aditivo; **(iii)** que o procedimento receba numeração em todas as suas páginas, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/93. **ATENDIDO;**
- 4) Com relação ao 4º Termo Aditivo, recomenda-se: **(i)** que seja retificado o termo aditivo, a declaração de disponibilidade orçamentária e o termo de reserva orçamentária, visto que o número do processo administrativo e a fonte de recurso informados nos referidos documentos, encontram-se incorretos. **ATENDIDO;**
- 5) Com relação ao 5º Termo Aditivo, recomenda-se: **(i)** que seja anexada aos autos, a nota de reserva orçamentária da Secretaria Municipal de Governo para o exercício de 2024; **(ii)** que o procedimento seja numerado, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/93. **ATENDIDO;**

VIII. CONCLUSÃO

Diante do cumprimento da presente Diligência Interna e de conformidade com os Pareceres Jurídicos nº 015/2023-SEMG/CLC/WP, de 24/01/2023, nº 012/2023-PJ/SEMAD, de 06/04/2023, nº 034/2023-PJ/SEMAD, de 06/04/2023 e nº 002/2024-PJ/SEMAD, de 24/01/2023, concluímos que o 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato nº 021/2021-SEMAG, oriundos da Concorrência Pública nº 001/2021-SEMAG, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos. **RECOMENDA-SE:** **a)** Em análise a Nota de Reserva 22, acostada à fl. 996, observamos a ausência da ficha orçamentária pela qual correrá a despesa do processo. Ante o exposto, recomendamos que seja sanada tal falha junto ao Sistema Contábil do Município; **b)** Que todo o processo seja numerado, conforme art. 38 da lei nº 8.666/93; **c)** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura (Portal da Transparência) e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que no dia 05/02/2024, confirmei a autenticidade das certidões fiscais e trabalhistas da empresa GAMMA perante as Fazendas Públicas Federal e Estadual, junto ao FGTS e justiça do Trabalho, não sendo possível a confirmação perante a Fazenda Municipal em razão de instabilidade no site da Prefeitura Municipal de Belém-PA.

Santarém/PA, 19 de fevereiro de 2024.

KELYANE GOMES DA SILVA
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.